

PORTRARIA FUNDAJ N° 081, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000928/2025-71.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000928/2025-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000928/2025-71, cujo objeto é a "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviço de Host especializado visando a disponibilização, através da internet, dos periódicos da Fundação Joaquim Nabuco - Fundaj, a saber, Caderno de Estudos Sociais, Revista Ciência & Trópico, Horizontes LatinoAmericanos e Textos para Discussão - TPD, com interface desenvolvida em software livre, preferencialmente, o Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas - SEER, Open Journal System - OJS customizado pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação em Ciência e Tecnologia Inovação - MCTI, amigável para o acesso de leitores, autores - para submissão de artigos científicos ao editor, com vistas à publicação - e profissionais envolvidos na editoração - editores, avaliadores, revisores, acessível via internet".

Servidores	Matrícula SIAPE
Adriana Dourado Martins	2273489
Stenio Correia de Barros	3356243
Roberta Sá Leitão Barboza	1694336

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta